



LEI MUNICIPAL Nº 2.156/2024  
DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 416.346,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024, no valor de **R\$ 419.346,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais)**, na seguinte classificação funcional programática:

| ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                            | VALOR             |
|---|-------------------|
| UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                       |                   |
| 20.122.006.1.077 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA |                   |
| (228) 4.4.90.00.00.00.00.00.711 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | 419.346,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>                                       | <b>419.346,00</b> |

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 419.346,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais)** Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas) e vinculados, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

| ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | valor             |
|--|-------------------|
| UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                   |                   |
| 26.782.064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES |                   |
| (207) 3.3.90.00.00.00.00.00.711 - APLICAÇÕES DIRETAS           | 419.346,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>                        | <b>419.346,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA:32808607172  
Assinado de forma digital  
por ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024